



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SESSÃO PLENÁRIA Nº 1963 (ORDINÁRIA) DE 21 DE MARÇO DE 2013

PAUTA COMPLEMENTAR

VII. Ordem do Dia.

Item 1. Julgamento dos Processos constantes da Pauta.

Item 1.1 – Processos de Ordem C

**PAUTA Nº: 89**

**PROCESSO:**C-386-2012

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:** Instituição da Comissão Especial Exercício Profissional da Engenharia e da Agronomia por Profissionais Diplomados no Exterior

**CAPUT:**REGIMENTO - art. 146

**Proposta:**1 - Aprovar

**Origem:** Presidência

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** a proposta apresentada pela Presidência de prorrogação da Comissão Especial Exercício Profissional da Engenharia e da Agronomia por Profissionais Diplomados no Exterior, em face da necessidade de continuidade dos trabalhos e a seguinte composição: Eng. Civil e Seg. Paulo Adriano Niel Freire (T), Eng. Eletric. Fábio Vedoatto (T), Eng. Prod. Mec. Milton Vieira Júnior (T) e Eng. Mec. Carlos Alberto Gasparetto (S), Eng. Alim. Gumercindo Ferreira da Silva (T), Eng. Minas e Seg. Trab. Ana Margarida Malheiro Sansão (T) e Geol. e Eng. Civ. Fábio Augusto Gomes Vieira Reis (S), Eng. Agrim. Antonio Moacir Rodrigues Nogueira (T), Eng. Civ., Oper. Mec. Maq. Ferram. e Seg. Trab. Áureo Emanuel Pasqualetto Figueiredo (T) e Eng. Oper. Eletrotec. e Seg. Trab. Jorge Santos Reis (S), Eng. Agric. Nelson Luís Cappelli (T) e Eng. Agr. José Otávio Machado Menten (S), com prazo de duração de 6 meses,

**VOTO:** aprovar a prorrogação da Comissão Especial Exercício Profissional da Engenharia e da Agronomia por Profissionais Diplomados no Exterior com a seguinte composição: Eng. Civil e Seg. Paulo Adriano Niel Freire (T), Eng. Eletric. Fábio Vedoatto (T), Eng. Prod. Mec. Milton Vieira Júnior (T) e Eng. Mec. Carlos Alberto Gasparetto (S), Eng. Alim. Gumercindo Ferreira da Silva (T), Eng. Minas e Seg. Trab. Ana Margarida Malheiro Sansão (T) e Geol. e Eng. Civ. Fábio Augusto Gomes Vieira Reis (S), Eng. Agrim. Antonio Moacir Rodrigues Nogueira (T), Eng. Civ., Oper. Mec. Maq. Ferram. e Seg. Trab. Áureo Emanuel Pasqualetto Figueiredo (T) e Eng. Oper. Eletrotec. e Seg. Trab. Jorge Santos Reis (S), Eng. Agric. Nelson Luís Cappelli (T) e Eng. Agr. José Otávio Machado Menten (S) e prazo de duração de 6 meses.

**PAUTA Nº: 90**

**PROCESSO:**C-107-2013

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:** Instituição do Grupo de Trabalho Crea-SP 80 Anos

**CAPUT:**REGIMENTO - art. 172

**Proposta:**1 - Aprovar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**Origem:** Presidência

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** a proposta apresentada pela Presidência de criação do Grupo de Trabalho Crea-SP 80 Anos, com prazo de duração de 4 meses e a seguinte composição: Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Civ. Marcio de Almeida Pernambuco, Tecg. Constr. Civ. Décio Moreira, Eng. Eletric. Wolney José Pinto, Eng. Quim. e Seg. Trab. Cleleni Maria Ávila Lobo, Eng. Quim. Francisco Innocêncio Pereira,

**VOTO:** aprovar a instituição do Grupo de Trabalho Crea-SP 80 Anos com a seguinte composição: Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Civ. Marcio de Almeida Pernambuco, Tecg. Constr. Civ. Décio Moreira, Eng. Eletric. Wolney José Pinto, Eng. Quim. e Seg. Trab. Cleleni Maria Ávila Lobo, Eng. Quim. Francisco Innocêncio Pereira, e prazo de duração de 4 meses.

**PAUTA Nº: 91**

**PROCESSO:**C-108-2013

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:** Instituição do Grupo de Trabalho SOEA 2013

**CAPUT:**REGIMENTO - art. 172

**Proposta:**1 - Aprovar

**Origem:** Presidência

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** a proposta apresentada pela Presidência de criação do Grupo de Trabalho SOEA 2013 com prazo de duração de 4 meses e a seguinte composição: Eng. Agr. Laudinei José Romanini, Eng. Civ. José Bernardes Felex, Eng. Civ. e Agrim. Décio do Amaral, Eng. Civ. Zildete Teixeira Ferraz do Prado, Eng. Civ. Flávio de Castro Alves, Tecg. Mec. Proc. Ind. Pedro Alves de Souza Júnior.

**VOTO:** aprovar a instituição do Grupo de Trabalho SOEA 2013 com a seguinte composição: Eng. Agr. Laudinei José Romanini, Eng. Civ. José Bernardes Felex, Eng. Civ. e Agrim. Décio do Amaral, Eng. Civ. Zildete Teixeira Ferraz do Prado, Eng. Civ. Flávio de Castro Alves, Tecg. Mec. Proc. Ind. Pedro Alves de Souza Júnior e prazo de duração de 4 meses.

**PAUTA Nº: 92**

**PROCESSO:**C-136-2013

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:** Instituição do Grupo de Trabalho Receituário Agrônomo – Desenvolvimento Sustentável na Defesa da Saúde Humana

**CAPUT:**REGIMENTO - art. 172

**Proposta:**1 - Aprovar

**Origem:** Presidência

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** a proposta apresentada pela Presidência de criação do Grupo de Trabalho Receituário Agrônomo – Desenvolvimento Sustentável na Defesa da Saúde Humana com prazo de duração de 4 meses e a seguinte composição: Eng. Agr. José Ricardo Alves Pereira, Eng. Agr. José Otávio Machado Menten, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Agr. Agostinho Mario Boggio, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki,

**VOTO:** aprovar a instituição do Grupo de Trabalho Receituário Agrônomo – Desenvolvimento Sustentável na Defesa da Saúde Humana com a seguinte composição: Eng. Agr. José Ricardo Alves Pereira, Eng. Agr. José Otávio Machado Menten, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Agr. Agostinho Mario Boggio, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki e prazo de duração de 4 meses.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**PAUTA Nº: 93**

**PROCESSO:**C-137-2013

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:** Instituição do Grupo de Trabalho Tecnologia de Informação e Telecomunicações

**CAPUT:**REGIMENTO - art. 172

**Proposta:**1 - Aprovar

**Origem:** Presidência

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** a proposta apresentada pela Presidência de criação do Grupo de Trabalho Tecnologia de Informação e Telecomunicações com prazo de duração de 4 meses e a seguinte composição: Eng. Eletric. Francisco Alvarenga Campos, Eng. Eletric. Celso Renato de Souza, Eng. Ind. Eletron. Carlos Shiniti Saito, Eng. Eletric. Luiz Antonio Moreira Salata, Eng. Eletric. Marcondes de Oliveira Buarque, Eng. Eletric. Demétrio Cardoso Lobo,

**VOTO:** aprovar a instituição do Grupo de Trabalho Tecnologia de Informação e Telecomunicações com a seguinte composição: Eng. Eletric. Francisco Alvarenga Campos, Eng. Eletric. Celso Renato de Souza, Eng. Ind. Eletron. Carlos Shiniti Saito, Eng. Eletric. Luiz Antonio Moreira Salata, Eng. Eletric. Marcondes de Oliveira Buarque, Eng. Eletric. Demétrio Cardoso Lobo e prazo de duração de 4 meses.

**PAUTA Nº: 94**

**PROCESSO:**C-198-2013

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:** Instituição do Grupo de Trabalho Segurança do Trabalho nas Operações Portuárias

**CAPUT:**REGIMENTO - art. 172

**Proposta:**1 - Aprovar

**Origem:** Presidência

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** a proposta apresentada pela Presidência de criação do Grupo de Trabalho Segurança do Trabalho nas Operações Portuárias com prazo de duração de 4 meses e a seguinte composição: Eng. Civ., Oper. Mec. Maq. Ferram. e Seg. Trab. Áureo Emanuel Pasqualetto Figueiredo, Eng. Eletric. e Seg. Trab. Newton Guenaga Filho, Eng. Ind. Eletric. e Seg. Trab. Ricardo de Deus Carvalhal, Eng. Mec. e Seg. Trab. Ernesto Henriques da Costa Júnior, Eng. Ind. Mec. e Seg. Trab. Élio Lopes dos Santos,

**VOTO:** aprovar a instituição do Grupo de Trabalho Segurança do Trabalho nas Operações Portuárias com a seguinte composição: Eng. Civ., Oper. Mec. Maq. Ferram. e Seg. Trab. Áureo Emanuel Pasqualetto Figueiredo, Eng. Eletric. e Seg. Trab. Newton Guenaga Filho, Eng. Ind. Eletric. e Seg. Trab. Ricardo de Deus Carvalhal, Eng. Mec. e Seg. Trab. Ernesto Henriques da Costa Júnior, Eng. Ind. Mec. e Seg. Trab. Élio Lopes dos Santos, e prazo de duração de 4 meses.

**PAUTA Nº: 95**

**PROCESSO:**C-199-2013

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:**Grupo de Trabalho Resolução 1010/05 - Anexo 02 da Agronomia

**CAPUT:**REGIMENTO - art. 172

**Proposta:**1 - Aprovar

**Origem:** Presidência

**Relator:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**CONSIDERANDOS:** a proposta apresentada pela Presidência de criação do Grupo de Trabalho Resolução 1010/05 - Anexo 02 da Agronomia com prazo de duração de 4 meses e a seguinte composição: Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Ftal. Luiz César Ribas, Eng. Agr. Nelson Barbosa Machado Neto, Eng. Agric. Nelson Luís Cappelli, Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes, Eng. Agr. José Otávio Machado Menten,

**VOTO:** aprovar a instituição do Grupo de Trabalho Resolução 1010/05 - Anexo 02 da Agronomia com a seguinte composição: Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Ftal. Luiz César Ribas, Eng. Agr. Nelson Barbosa Machado Neto, Eng. Agric. Nelson Luís Cappelli, Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes, Eng. Agr. José Otávio Machado Menten e prazo de duração de 4 meses.

**PAUTA Nº: 96**

**PROCESSO:**C-211-2013

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:** Instituição do Grupo de Trabalho Estudos para parceria com o Corpo de Bombeiros

**CAPUT:**REGIMENTO - art. 172

**Proposta:**1 - Aprovar

**Origem:** Presidência

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** a proposta apresentada pela Presidência de criação do Grupo de Trabalho Estudos para parceria com o Corpo de Bombeiros com prazo de duração de 4 meses e a seguinte composição: Eng. Civ. e Seg. Trab. Wilson Tomizawa, Eng. Civ. Seg. Trab. Cassio Roberto Armani, Eng. Civ. Arthur Ferreira, Eng. Eletric. Edson Navarro, Eng. Oper. Eletrotec. e Seg. Trab. Nízio José Cabral,

**VOTO:** aprovar a instituição do Grupo de Trabalho Estudos para parceria com o Corpo de Bombeiros com a seguinte composição: Eng. Civ. e Seg. Trab. Wilson Tomizawa, Eng. Civ. Seg. Trab. Cassio Roberto Armani, Eng. Civ. Arthur Ferreira, Eng. Eletric. Edson Navarro, Eng. Oper. Eletrotec. e Seg. Trab. Nízio José Cabral, e prazo de duração de 4 meses.

**PAUTA Nº: 97**

**PROCESSO:**C-224-2013

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:** Instituição do Grupo de Trabalho Segurança nos Trabalhos Realizados em Grandes Alturas (NR 35)

**CAPUT:**REGIMENTO - art. 172

**Proposta:**1 - Aprovar

**Origem:** Presidência

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** a proposta apresentada pela Presidência de criação do Grupo de Trabalho Segurança nos Trabalhos Realizados em Grandes Alturas (NR 35) com prazo de duração de 4 meses e a seguinte composição: Eng. Eletric. e Seg. Trab. Aguinaldo Bizzo de Almeida, Eng. Eletric. e Seg. Trab. José Manoel Teixeira, Eng. Oper. Mec. e Seg. Trab. Gley Rosa, Eng. Civ. e Seg. Trab. Marcos Wanderley Ferreira, Eng. Civ. e Seg. Trab. Umberto Ghilarducci Neto,

**VOTO:** aprovar a instituição do Grupo de Trabalho Segurança nos Trabalhos Realizados em Grandes Alturas (NR 35) com a seguinte composição: Eng. Eletric. e Seg. Trab. Aguinaldo Bizzo de Almeida, Eng. Eletric. e Seg. Trab. José Manoel Teixeira, Eng. Oper. Mec. e Seg. Trab. Gley Rosa, Eng. Civ. e Seg. Trab. Marcos Wanderley Ferreira, Eng. Civ. e Seg. Trab. Umberto Ghilarducci Neto, e prazo de duração de 4 meses.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**PAUTA Nº: 98**

**PROCESSO:**C-207-2012

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:**Grupo de Trabalho Parque de Diversões

**CAPUT:**REGIMENTO - art. 172

**Proposta:**1 - Aprovar

**Origem:** Presidência

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** a proposta apresentada pela Presidência de prorrogação do Grupo de Trabalho Parque de Diversões com prazo de duração de 4 meses e a seguinte composição: Eng. Mec. Celso Rodrigues, Eng. Prod. Mec. Fábio Antonio Barbosa, Eng. Ind. Mec. Fernando Eugênio Lenzi, Eng. Prod. Mec. e Seg. Trab. José Vinicius Abrão, Tec. Mec. Marco Aurélio da Costa, Eng. Prod. Mec. Milton Vieira Júnior,

**VOTO:** aprovar a prorrogação do Grupo de Trabalho Parque de Diversões com a seguinte composição: Eng. Mec. Celso Rodrigues, Eng. Prod. Mec. Fábio Antonio Barbosa, Eng. Ind. Mec. Fernando Eugênio Lenzi, Eng. Prod. Mec. e Seg. Trab. José Vinicius Abrão, Tec. Mec. Marco Aurélio da Costa, Eng. Prod. Mec. Milton Vieira Júnior e prazo de duração de 4 meses.

**PAUTA Nº: 99**

**PROCESSO:**C-208-2012

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:**Grupo de Trabalho Atribuições Progressivas

**CAPUT:**REGIMENTO - art. 172

**Proposta:**1 - Aprovar

**Origem:** Presidência

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** a proposta apresentada pela Presidência de prorrogação do Grupo de Trabalho Atribuições Progressivas com prazo de duração de 4 meses e a seguinte composição: Eng. Eletric. Aramis Arauz Guerra, Eng. Eletric. Arnaldo Pereira da Silva, Eng. Ind. Mec. e Seg. Trab. José Carlos Paulino da Silva, Eng. Eletric. Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi, Eng. Civ. Marcio de Almeida Pernambuco, Eng. Eletric. Paulo Eduardo de Queiros Mattoso Barreto,

**VOTO:** aprovar a prorrogação do Grupo de Trabalho Atribuições Progressivas com a seguinte composição: Eng. Eletric. Aramis Arauz Guerra, Eng. Eletric. Arnaldo Pereira da Silva, Eng. Ind. Mec. e Seg. Trab. José Carlos Paulino da Silva, Eng. Eletric. Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi, Eng. Civ. Marcio de Almeida Pernambuco, Eng. Eletric. Paulo Eduardo de Queiros Mattoso Barreto e prazo de duração de 4 meses.

**PAUTA Nº: 100**

**PROCESSO:**C-209-2012

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:**Grupo de Trabalho ANAC – Representantes Credenciados para a Aviação

**CAPUT:**REGIMENTO - art. 172

**Proposta:** 1 - Aprovar

**Origem:** Presidência

**Relator:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**CONSIDERANDOS:** a proposta apresentada pela Presidência de prorrogação do Grupo de Trabalho ANAC – Representantes Credenciados para a Aviação com prazo de duração de 4 meses e a seguinte composição: Eng. Mec. Airton Nabarrete, Eng. Civ. Fábio Lipparelli Piovesan, Eng. Civ. e Mec. Adalton Ribeiro Martuscelli, Eng. Aeron. Farhad Firoozmand, Eng. Eletric. Mario Gonçalves Monteiro, Eng. Mec. João Dias da Costa,

**VOTO:** aprovar a prorrogação do Grupo de Trabalho ANAC – Representantes Credenciados para a Aviação com a seguinte composição: Eng. Mec. Airton Nabarrete, Eng. Civ. Fábio Lipparelli Piovesan, Eng. Civ. e Mec. Adalton Ribeiro Martuscelli, Eng. Aeron. Farhad Firoozmand, Eng. Eletric. Mario Gonçalves Monteiro, Eng. Mec. João Dias da Costa, e prazo de duração de 4 meses.

**PAUTA Nº: 101**

**PROCESSO:**C-210-2012

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:**Grupo de Trabalho Auditoria Ambiental

**CAPUT:**REGIMENTO - art. 172

**Proposta:** 1 - Aprovar

**Origem:** Presidência

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** a proposta apresentada pela Presidência de prorrogação do Grupo de Trabalho Auditoria Ambiental com prazo de duração de 4 meses e a seguinte composição: Eng. Civ. Rafael Ricardi Irineu, Eng. Civ. Humberto Sérgio de Macedo, Eng. Civ. Aram Kemechian, Eng. Mec. Marco Aurélio Saraiva Chakur, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rossetto Filho, Eng. Civ. Joaquin Mariño Telle,

**VOTO:** aprovar a prorrogação do Grupo de Trabalho Auditoria Ambiental com a seguinte composição: Eng. Civ. Rafael Ricardi Irineu, Eng. Civ. Humberto Sérgio de Macedo, Eng. Civ. Aram Kemechian, Eng. Mec. Marco Aurélio Saraiva Chakur, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rossetto Filho, Eng. Civ. Joaquin Mariño Telle, e prazo de duração de 4 meses.

**PAUTA Nº: 102**

**PROCESSO:**C-213-2012

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:**Grupo de Trabalho Licenciamento Ambiental

**CAPUT:**REGIMENTO - art. 172

**Proposta:** 1 - Aprovar

**Origem:** Presidência

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** a proposta apresentada pela Presidência de prorrogação do Grupo de Trabalho Licenciamento Ambiental com prazo de duração de 4 meses e a seguinte composição: Eng. Civ. Luiz Yukishigui Narimatsu, Eng. Civ. Magali Scarpelini, Eng. Amb. e Sanit. Jessé Gonçalves Ferreira, Eng. Quim. Francisco Innocência Pereira, Eng. Quim. e Seg. Trab. Jorge Joel de Faria Souza, Eng. Agr. Francisco José Burlamaqui Faraco,

**VOTO:** aprovar a prorrogação do Grupo de Trabalho Licenciamento Ambiental com a seguinte composição: Eng. Civ. Luiz Yukishigui Narimatsu, Eng. Civ. Magali Scarpelini, Eng. Amb. e Sanit. Jessé Gonçalves Ferreira, Eng. Quim. Francisco Innocência Pereira, Eng. Quim. e Seg. Trab. Jorge Joel de Faria Souza, Eng. Agr. Francisco José Burlamaqui Faraco, e prazo de duração de 4 meses.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**PAUTA Nº: 103**

**PROCESSO:**C-215-2012

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:**Grupo de Trabalho Atuação em Órgãos Públicos, Agências Reguladoras e Concessionárias de Energia Elétrica

**CAPUT:**REGIMENTO - art. 172

**Proposta:** 1 - Aprovar

**Origem:** Presidência

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** a proposta apresentada pela Presidência de prorrogação do Grupo de Trabalho Atuação em Órgãos Públicos, Agências Reguladoras e Concessionárias de Energia Elétrica com prazo de duração de 4 meses e a seguinte composição: Eng. Eletric. Carlos Alberto Ferreira, Eng. Ind. Eletr. Flavio Martins de Oliveira, Eng. Civ. Flavio de Castro Alves, Eng. Eletric. José Elias Fernandes Abul Hiss, Eng. Eletric. Mario Gonçalves Monteiro, Eng. Eletric. Victor Manuel de Almeida Seabra de Vasconcelos,

**VOTO:** aprovar a prorrogação do Grupo de Trabalho Atuação em Órgãos Públicos, Agências Reguladoras e Concessionárias de Energia Elétrica com a seguinte composição: Eng. Eletric. Carlos Alberto Ferreira, Eng. Ind. Eletr. Flavio Martins de Oliveira, Eng. Civ. Flavio de Castro Alves, Eng. Eletric. José Elias Fernandes Abul Hiss, Eng. Eletric. Mario Gonçalves Monteiro, Eng. Eletric. Victor Manuel de Almeida Seabra de Vasconcelos.

**PAUTA Nº: 104**

**PROCESSO:**C-216-2012

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:**Grupo de Trabalho Estudo para Propor Obrigatoriedade de Inspeções Periódicas em Edificações

**CAPUT:**REGIMENTO - art. 172

**Proposta:** 1 - Aprovar

**Origem:** Presidência

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** a proposta apresentada pela Presidência de prorrogação do Grupo de Trabalho Estudo para Propor Obrigatoriedade de Inspeções Periódicas em Edificações com prazo de duração de 4 meses e a seguinte composição: Eng. Civ. André Monteiro de Fazio, Eng. Civ. Adriano Ricardo Galzoni, Eng. Civ. Marcos Roberto Guarizzo, Eng. Civ. Nelson Nady Nór Filho, Eng. Civ. Vilson Aparecido Siviero, Eng. Civ. Carlos Eduardo de Vilhena Paiva,

**VOTO:** aprovar a prorrogação do Grupo de Trabalho Estudo para Propor Obrigatoriedade de Inspeções Periódicas em Edificações com a seguinte composição: Eng. Civ. André Monteiro de Fazio, Eng. Civ. Adriano Ricardo Galzoni, Eng. Civ. Marcos Roberto Guarizzo, Eng. Civ. Nelson Nady Nór Filho, Eng. Civ. Vilson Aparecido Siviero, Eng. Civ. Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, e prazo de duração de 4 meses.

**PAUTA Nº: 105**

**PROCESSO:**C-462-2012

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:**Grupo de Trabalho Meio Ambiente, Licenciamento Rural, CONAMA e Arborização Urbana

**CAPUT:**REGIMENTO - art. 172

**Proposta:** 1 - Aprovar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**Origem:** Presidência

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** a proposta apresentada pela Presidência de prorrogação do Grupo de Trabalho Meio Ambiente, Licenciamento Rural, CONAMA e Arborização Urbana com prazo de duração de 4 meses e a seguinte composição: Eng. Agr. Francisco José Burlamaqui Faraco, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Paulo Augusto Zucchi Desenso, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. José Levi Pereira Montebelo, Eng. Agr. Kleber Wilson Marques,

**VOTO:** aprovar a prorrogação do Grupo de Trabalho Meio Ambiente, Licenciamento Rural, CONAMA e Arborização Urbana com a seguinte composição: Eng. Agr. Francisco José Burlamaqui Faraco, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Paulo Augusto Zucchi Desenso, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. José Levi Pereira Montebelo, Eng. Agr. Kleber Wilson Marques.

**PAUTA Nº: 106**

**PROCESSO:**C-463-2012

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:**Grupo de Trabalho Retificação Adm. de Imóveis Urbanos e Rurais, bem como a Fiscalização junto aos Cartórios de Registro de Imóveis e as Normativas da Corregedoria Geral dos Cartórios

**CAPUT:**REGIMENTO - art. 172

**Proposta:** 1 - Aprovar

**Origem:** Presidência

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** a proposta apresentada pela Presidência de prorrogação do Grupo de Trabalho Retificação Adm. de Imóveis Urbanos e Rurais, bem como a Fiscalização junto aos Cartórios de Registro de Imóveis e as Normativas da Corregedoria Geral dos Cartórios com prazo de duração de 4 meses e a seguinte composição: Eng. Agrim. e Seg. Trab. Antônio Moacir Rodrigues Nogueira, Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho, Tec. Agrim. Claudio Roberto Marques, Eng. Agrim. José Luciano Martins Caldeira, Eng. Agr. Mario Ribeiro Duarte, Eng. Civ. Vitório Anselmo,

**VOTO:** aprovar a prorrogação do Grupo de Trabalho Retificação Adm. de Imóveis Urbanos e Rurais, bem como a Fiscalização junto aos Cartórios de Registro de Imóveis e as Normativas da Corregedoria Geral dos Cartórios com a seguinte composição: Eng. Agrim. e seg. Trab. Antônio Moacir Rodrigues Nogueira, Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho, Tec. Agrim. Claudio Roberto Marques, Eng. Agrim. José Luciano Martins Caldeira, Eng. Agr. Mario Ribeiro Duarte, Eng. Civ. Vitório Anselmo, e prazo de duração de 4 meses.

**PAUTA Nº: 107**

**PROCESSO:**C-464-2012

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:**Grupo de Trabalho Cadastro Técnico Multifinalitário e Gestão Territorial

**CAPUT:**REGIMENTO - art. 172

**Proposta:** 1 - Aprovar

**Origem:** Presidência

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** a proposta apresentada pela Presidência de prorrogação do Grupo de Trabalho Cadastro Técnico Multifinalitário e Gestão Territorial com prazo de duração de 4 meses e a seguinte composição: Eng. Cartog. Amilton Amorim, Eng. Agrim. José Sérgio Pahor, Eng. Agrim. e Seg. Trab. Antônio Moacir Rodrigues Nogueira, Eng. Civ., Agrim e Seg. Trab. João Luiz Braguini, Eng. Agrim. Issis





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Maria da Trindade, Eng. Agrim. Jussara Teresinha Tagliari Nogueira,

**VOTO:** aprovar a prorrogação do Grupo de Trabalho Cadastro Técnico Multifinalitário e Gestão Territorial com a seguinte composição: Eng. Cartog. Amilton Amorim, Eng. Agrim. José Sérgio Pahor, Eng. Agrim. e Seg. Trab. Antônio Moacir Rodrigues Nogueira, Eng. Civ., Agrim e Seg. Trab. João Luiz Braguini, Eng. Agrim. Issis Maria da Trindade, Eng. Agrim. Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, e prazo de duração de 4 meses.

**PAUTA Nº: 108**

**PROCESSO:**C-465-2012

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:**Grupo de Trabalho Exercício Profissional de Técnicos de Segurança do Trabalho na Interface com a Engenharia de Segurança

**CAPUT:**REGIMENTO - art. 172

**Proposta:** 1 - Aprovar

**Origem:** Presidência

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** a proposta apresentada pela Presidência de prorrogação do Grupo de Trabalho Exercício Profissional de Técnicos de Segurança do Trabalho na Interface com a Engenharia de Segurança com prazo de duração de 4 meses e a seguinte composição: Eng. Agrim. Carlos Roberto Soares Corrente, Eng. Agrim. Devair Cezar Moura, Eng. Agrim. Francisco Vieira Junior, Eng. Agrim. Ronaldo Gamba Gallo, Eng. Agrim. José Celso Carmona, Eng. Civ., Agrim. e Seg. Trab. João Luiz Braguini,

**VOTO:** aprovar a prorrogação do Grupo de Trabalho Exercício Profissional de Técnicos de Segurança do Trabalho na Interface com a Engenharia de Segurança com a seguinte composição: Eng. Agrim. Carlos Roberto Soares Corrente, Eng. Agrim. Devair Cezar Moura, Eng. Agrim. Francisco Vieira Junior, Eng. Agrim. Ronaldo Gamba Gallo, Eng. Agrim. José Celso Carmona, Eng. Civ., Agrim. e Seg. Trab. João Luiz Braguini, e prazo de duração de 4 meses.

**PAUTA Nº: 109**

**PROCESSO:**C-466-2012

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:**Grupo de Trabalho Controle de Vetores e Pragas Urbanas

**CAPUT:**REGIMENTO - art. 172

**Proposta:** 1 - Aprovar

**Origem:** Presidência

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** a proposta apresentada pela Presidência de prorrogação do Grupo de Trabalho Controle de Vetores e Pragas Urbanas com prazo de duração de 4 meses e a seguinte composição: Eng. Agr. Alex Rodrigues Kopal, Eng. Agr. Carlos Massaru Watanabe, Tec. Meio Amb. Daiana Aparecida Romanini, Eng. Agr. Marcos Gennaro, Eng. Agr. Paulo Cesar Macedo Gonzales, Eng. Agr. Cassio Roberto de Oliveira.

**VOTO:** aprovar a prorrogação do Grupo de Trabalho Controle de Vetores e Pragas Urbanas com a seguinte composição: Eng. Agr. Alex Rodrigues Kopal, Eng. Agr. Carlos Massaru Watanabe, Tec. Meio Amb. Daiana Aparecida Romanini, Eng. Agr. Marcos Gennaro, Eng. Agr. Paulo Cesar Macedo Gonzales, Eng. Agr. Cassio Roberto de Oliveira, e prazo de duração de 4 meses.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**PAUTA Nº: 110**

**PROCESSO:**C-467-2012

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:**Grupo de Trabalho Placa de Obra

**CAPUT:**REGIMENTO - art. 172

**Proposta:** 1 - Aprovar

**Origem:** Presidência

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** a proposta apresentada pela Presidência de prorrogação do Grupo de Trabalho Placa de Obra com prazo de duração de 4 meses e a seguinte composição: Eng. Civ. Edeamar de Souza Amorim, Eng. Civ. José Silvio Valdissera, Eng. Eletric. Mailton Nascimento Barcelos, Eng. Eletric. Mario Gonçalves Monteiro, Eng. Eletric. Paulo Eduardo de Queiros Mattoso Barreto, Eng. Civ. Sergio Kater,

**VOTO:** aprovar a prorrogação do Grupo de Trabalho Placa de Obra com a seguinte composição: Eng. Civ. Edeamar de Souza Amorim, Eng. Civ. José Silvio Valdissera, Eng. Eletric. Mailton Nascimento Barcelos, Eng. Eletric. Mario Gonçalves Monteiro, Eng. Eletric. Paulo Eduardo de Queiros Mattoso Barreto, Eng. Civ. Sergio Kater, e prazo de duração de 4 meses.

**PAUTA Nº: 111**

**PROCESSO:**C-468-2012

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:**Grupo de Trabalho Garantia de Obras Públicas

**CAPUT:**REGIMENTO - art. 172

**Proposta:** 1 – Aprovar

**Origem:** Presidência

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** a proposta apresentada pela Presidência de prorrogação do Grupo de Trabalho Garantia de Obras Públicas com prazo de duração de 4 meses e a seguinte composição: Eng. Civ. e Seg. Trab. Claudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Eng. Civ. Marcio de Almeida Pernambuco, Eng. Eletric. Demétrio Cardoso Lobo, Eng. Seg. Trab. Dilson Luiz Leite, Eng. Civ. Maçahico Tisaka, Eng. Civ. Rudinei José Bassete,

**VOTO:** aprovar a prorrogação do Grupo de Trabalho Garantia de Obras Públicas com a seguinte composição: Eng. Civ. e Seg. Trab. Claudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Eng. Civ. Marcio de Almeida Pernambuco, Eng. Eletric. Demétrio Cardoso Lobo, Eng. Seg. Trab. Dilson Luiz Leite, Eng. Civ. Maçahico Tisaka, Eng. Civ. Rudinei José Bassete, e prazo de duração de 4 meses.

**PAUTA Nº: 112**

**PROCESSO:**C-469-2012

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:**Grupo de Trabalho Atribuição de Atividades para os Tecnólogos Segundo a Resolução 1010/05

**CAPUT:**REGIMENTO - art. 172

**Proposta:** 1 - Aprovar

**Origem:** Presidência

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** a proposta apresentada pela Presidência de prorrogação do Grupo de Trabalho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Atribuição de Atividades para os Tecnólogos Segundo a Resolução 1010/05 com prazo de duração de 4 meses e a seguinte composição: Tecg. Constr. Civ. José Paulo Garcia, Tecg. Constr. Civ. Décio Moreira, Tecg. Mec. Claudio Buiat, Tecg. Prod. Ind. Pedro Alves de Souza Junior, Tecg. Eletron. Ricardo Massashi Abe,

**VOTO:** aprovar a prorrogação do Grupo de Trabalho Atribuição de Atividades para os Tecnólogos Segundo a Resolução 1010/05 com a seguinte composição: Tecg. Constr. Civ. José Paulo Garcia, Tecg. Constr. Civ. Décio Moreira, Tecg. Mec. Claudio Buiat, Tecg. Proc. Ind. Pedro Alves de Souza Junior, Tecg. Eletron. Ricardo Massashi Abe, e prazo de duração de 4 meses.

**PAUTA Nº: 113**

**PROCESSO:**C-559-2012

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:**Grupo de Trabalho Licitação: Acervo Técnico X Acervo Logístico

**CAPUT:**REGIMENTO - art. 172

**Proposta:** 1 - Aprovar

**Origem:** Presidência

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** a proposta apresentada pela Presidência de prorrogação do Grupo de Trabalho Licitação: Acervo Técnico x Acervo Logístico com prazo de duração de 4 meses e a seguinte composição: Eng. Civ. Russell Rudolf Ludwig, Eng. Civ. Carlos Roberto Soares Mingione, Eng. Civ. Luciano Alcazar Tani, Eng. Civ. Hideki Matsuda,

**VOTO:** aprovar a prorrogação do Grupo de Trabalho Licitação: Acervo Técnico X Acervo Logístico com a seguinte composição: Eng. Civ. Russell Rudolf Ludwig, Eng. Civ. Carlos Roberto Soares Mingione, Eng. Civ. Luciano Alcazar Tani, Eng. Civ. Hideki Matsuda, e prazo de duração de 4 meses.

**PAUTA Nº: 114**

**PROCESSO:**C-560-2012

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:**Grupo de Trabalho Fiscalização: Parcerias com as Prefeituras e Entidades de Classe

**CAPUT:**REGIMENTO - art. 172

**Proposta:** 1 - Aprovar

**Origem:** Presidência

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** a proposta apresentada pela Presidência de prorrogação do Grupo de Trabalho Fiscalização: Parcerias com as Prefeituras e Entidades de Classe com prazo de duração de 4 meses e a seguinte composição: Eng. Civ. César Aparecido Sampaio, Eng. Civ. Marcelo Chaves Zago, Eng. Civ. Eloisa Cláudia Mota Carvalho, Eng. Civ. e Seg. Trab. Claudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Eng. Eletric. Pedro Alessandro Lughetti, Eng. Civ. Carlos Gonçalves Ferreira,

**VOTO:** aprovar a prorrogação do Grupo de Trabalho Fiscalização: Parcerias com as Prefeituras e Entidades de Classe com a seguinte composição: Eng. Civ. César Aparecido Sampaio, Eng. Civ. Marcelo Chaves Zago, Eng. Civ. Eloisa Cláudia Mota Carvalho, Eng. Civ. e Seg. Trab. Claudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Eng. Eletric. Pedro Alessandro Lughetti, Eng. Civ. Carlos Gonçalves Ferreira, e prazo de duração de 4 meses.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**PAUTA Nº: 115**

**PROCESSO:**C-561-2012

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:**Grupo de Trabalho Habitação de Interesse Social – Assistência Técnica e Fiscalização

**CAPUT:**REGIMENTO - art. 172

**Proposta:** 1 - Aprovar

**Origem:** Presidência

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** a proposta apresentada pela Presidência de prorrogação do Grupo de Trabalho Habitação de Interesse Social – Assistência Técnica e Fiscalização com prazo de duração de 4 meses e a seguinte composição: Eng. Mec. e Seg. Trab. Carlos Augusto Ramos Kirchner, Eng. Civ. e Seg. Trab. Nelson Martins da Costa, Eng. Prod. Mec. e Seg. Trab. Laerte Conceição Mathias de Oliveira, Eng. Civ. e Seg. Trab. Jânio Bannwart, Eng. Civ. José Roberto Barbosa Satto, Eng. Civ. Oswaldo José Gosmin,

**VOTO:** aprovar a prorrogação do Grupo de Trabalho Habitação de Interesse Social – Assistência Técnica e Fiscalização com a seguinte composição: Eng. Mec. e Seg. Trab. Carlos Augusto Ramos Kirchner, Eng. Civ. e Seg. Trab. Nelson Martins da Costa, Eng. Prod. Mec. e Seg. Trab. Laerte Conceição Mathias de Oliveira, Eng. Civ. e Seg. Trab. Jânio Bannwart, Eng. Civ. José Roberto Barbosa Satto, Eng. Civ. Oswaldo José Gosmin, e prazo de duração de 4 meses.

**PAUTA Nº: 116**

**PROCESSO:**C-562-2012

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:**Grupo de Trabalho Definição de Critérios de Anotação de Profissionais Responsáveis Técnicos nas Indústrias de Cerâmica para Construção

**CAPUT:**REGIMENTO - art. 172

**Proposta:** 1 - Aprovar

**Origem:** Presidência

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** a proposta apresentada pela Presidência de prorrogação do Grupo de Trabalho Definição de Critérios de Anotação de Profissionais Responsáveis Técnicos nas Indústrias de Cerâmica para Construção com prazo de duração de 4 meses e a seguinte composição: Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. Marco Antonio de Almeida, Eng. Quim. Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Eng. Mec. Amilcar Antonio Buldrin Sontag, Geol. Luiz Antonio Gonzales, Geol. Marcos Roberto Masson, Eng. Mat. Oscar Khoiti Ueno,

**VOTO:** aprovar a prorrogação do Grupo de Trabalho Definição de Critérios de Anotação de Profissionais Responsáveis Técnicos nas Indústrias de Cerâmica para Construção com a seguinte composição: Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. Marco Antonio de Almeida, Eng. Quim. Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Eng. Mec. Amilcar Antonio Buldrin Sontag, Geol. Luiz Antonio Gonzales, Geol. Marcos Roberto Masson, Eng. Mat. Oscar Khoiti Ueno, e prazo de duração de 4 meses.

**PAUTA Nº: 117**

**PROCESSO:**C-564-2012

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:**Grupo de Trabalho Critérios Técnicos Comparativos na Fiscalização da Segurança do Trabalho entre MTB e Crea



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**CAPUT:**REGIMENTO - art. 172

**Proposta:** 1 - Aprovar

**Origem:** Presidência

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** a proposta apresentada pela Presidência de prorrogação do Grupo de Trabalho Critérios Técnicos Comparativos na Fiscalização da Segurança do Trabalho entre MTB E Crea com prazo de duração de 4 meses e a seguinte composição: Eng. Agrim. e Seg. Trab. Francisco Vieira Junior, Eng. Agrim. e Seg. Trab. Ronaldo Gamba Gallo , Eng. Agrim. e Seg. Trab. Hildebrando Francisco Braga, Eng. Agrim. e Seg. Trab. Jarbas Malheiro Camargo Lima Filho, Eng. Civ. e Seg. Trab. Luis Fernando Vieira, Eng. Agrim., Eng. Civ., Agrim. e Seg. Trab. João Luiz Braguini,

**VOTO:** aprovar a prorrogação do Grupo de Trabalho Critérios Técnicos Comparativos na Fiscalização da Segurança do Trabalho entre MTB E Crea com a seguinte composição: Eng. Agrim. e Seg. Trab. Francisco Vieira Junior, Eng. Agrim. e Seg. Trab. Ronaldo Gamba Gallo , Eng. Agrim. e Seg. Trab. Hildebrando Francisco Braga, Eng. Agrim. e Seg. Trab. Jarbas Malheiro Camargo Lima Filho, Eng. Civ. e Seg. Trab. Luis Fernando Vieira, Eng. Agrim., Eng. Civ., Agrim. e Seg. Trab. João Luiz Braguini e prazo de duração de 4 meses.

**PAUTA Nº: 118**

**PROCESSO:**C-580-2012

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:**Grupo de Trabalho Inserção do Estudante e Recém Formado da Área Tecnológica no Sistema Confea/Crea

**CAPUT:**REGIMENTO - art. 172

**Proposta:** 1 – Aprovar

**Origem:** Presidência

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** a proposta apresentada pela Presidência de prorrogação do Grupo de Trabalho Inserção do Estudante e Recém Formado da Área Tecnológica no Sistema Confea/Crea com prazo de duração de 4 meses e a seguinte composição: Eng. Agr. Paulo Augusto Zucchi Desenso, Tecg. Constr. Civ. João Batista Lamari Palma e Silva, Eng. Civ. Carlos André Mattei Gyori, Geog. e Tec. Agrim. Natalia Pivesso Martins, Eng. Mec. Lucas Fernandes Mutran,

**VOTO:** aprovar a prorrogação do Grupo de Trabalho Inserção do Estudante e Recém Formado da Área Tecnológica no Sistema Confea/Crea com a seguinte composição: Eng. Agr. Paulo Augusto Zucchi Desenso, Tecg. Constr. Civ. João Batista Lamari Palma e Silva, Eng. Civ. Carlos André Mattei Gyori, Geog. e Tec. em Agrim. Natalia Pivesso Martins, Eng. Mec. Lucas Fernandes Mutran, com prazo de duração de 4 meses.

**PAUTA Nº: 119**

**PROCESSO:**C-631-2012

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:**Grupo de Trabalho Sombreamento de Atividades em outros Conselhos

**CAPUT:**REGIMENTO - art. 172

**Proposta:** 1 - Aprovar

**Origem:** Presidência

**Relator:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**CONSIDERANDOS:** a proposta apresentada pela Presidência de prorrogação do Grupo de Trabalho Sombreamento de Atividades em outros Conselhos com prazo de duração de 4 meses e a seguinte composição: Eng. Agr. Francisca Ramos de Queiroz, Eng. Civ. Osmar Barros Junior, Eng. Alim. Henrique Roçaça Junior, Eng. Quim. e Seg. Trab. Cleleni Maria Avila Lobo, Tec. Eletromec. José Fernando Pedroso, Eng. Agrim. Rafael Nogueira da Silva.

**VOTO:** aprovar a prorrogação do Grupo de Trabalho Sombreamento de Atividades em outros Conselhos com a seguinte composição: Eng. Agr. Francisca Ramos de Queiroz, Eng. Civ. Osmar Barros Junior, Eng. Alim. Henrique Roçaça Junior, Eng. Quím. e Seg. Trab. Cleleni Maria Avila Lobo, Tec. Eletromec. José Fernando Pedroso, Eng. Agrim. Rafael Nogueira da Silva, com prazo de duração de 4 meses.

**PAUTA Nº: 120**

**PROCESSO:**C-632-2012

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:**Grupo de Trabalho Certificado de Conformidade do Crea/SP

**CAPUT:**REGIMENTO - art. 172

**Proposta:** 1 – Aprovar

**Origem:** Presidência

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** a proposta apresentada pela Presidência de prorrogação do Grupo de Trabalho Certificado de Conformidade do Crea/SP com prazo de duração de 4 meses e a seguinte composição: Eng. Civ. Wilson Luiz Laguna, Eng. Agr. Walter Mesquita Filho, Eng. Mec. Giulio Roberto Azevedo Prado, Eng. Civ. Fernando Martins Speranza, Eng. Civ. e Seg. Trab. José Luiz Pardal, Eng. Civ. Gerson de Marco,

**VOTO:** aprovar a prorrogação do Grupo de Trabalho Certificado de Conformidade do Crea/SP com a seguinte composição: Eng. Civ. Wilson Luiz Laguna, Eng. Agr. Walter Mesquita Filho, Eng. Mec. Giulio Roberto Azevedo Prado, Eng. Civ. Fernando Martins Speranza, Eng. Civ. e Seg. Trab. José Luiz Pardal, Eng. Civ. Gerson de Marco, com prazo de duração de 4 meses.

**PAUTA Nº: 121**

**PROCESSO:**C-705-2012

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:**Grupo de Trabalho ANEEL – Concessionárias – Concorrência Desleal de Serviços de Engenharia

**CAPUT:**REGIMENTO - art. 172

**Proposta:** 1 - Aprovar

**Origem:** Presidência

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** a proposta apresentada pela Presidência de prorrogação do Grupo de Trabalho ANEEL – Concessionárias – Concorrência Desleal de Serviços de Engenharia com prazo de duração de 4 meses e a seguinte composição: Eng. Eletric. Tony Menezes de Souza, Eng. Eletric. Paulo Takeyama, Eng. Eletric. Antonio Martins, Eng. Eletric. Luiz Alberto Tannous Challouts, Eng. Eletric. Tapyr Sandroni Jorge, Eng. Eletric. e Seg. Trab. Marcio Roberto Gonçalves Vieira.

**VOTO:** aprovar a prorrogação do Grupo de Trabalho ANEEL – Concessionárias – Concorrência Desleal de Serviços de Engenharia com a seguinte composição: Eng. Eletric. Tony Menezes de Souza, Eng. Eletric. Paulo Takeyama, Eng. Eletric. Antonio Martins, Eng. Eletric. Luiz Alberto Tannous Challouts, Eng. Eletric. Tapyr Sandroni Jorge, Eng. Eletric. e Seg. Trab. Marcio Roberto Gonçalves Vieira, com prazo de duração de 4 meses.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**PAUTA Nº: 122**

**PROCESSO:**C-563-2012

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:**Grupo de Trabalho Engenharia de Segurança do Trabalho e o Mercado de Trabalho: Avaliação

**CAPUT:**REGIMENTO - art. 172

**Proposta:** 1 - Aprovar

**Origem:** Presidência

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** a proposta apresentada pela Presidência de prorrogação do Grupo de Trabalho Engenharia de Segurança do Trabalho e o Mercado de Trabalho: Avaliação com prazo de duração de 4 meses e a seguinte composição: Eng. Civ. e Seg. Trab. José Eduardo Quaresma, Eng. Agrim. e Seg. Trab. Antonio Moacir Rodrigues Nogueira, Eng. Civ. Maria Emilia de Oliveira Souza Taddei, Eng. Civ. e Seg. Trab. Ari Silva Amaral, Eng. Agrim. e Seg. Trab. Walter Marques Malavolta e Eng. Agrim., Civ. e Seg. Trab. João Luiz Braguini,

**VOTO:** aprovar a prorrogação do Grupo de Trabalho Engenharia de Segurança do Trabalho e o Mercado de Trabalho: Avaliação com a seguinte composição: Eng. Civ. e Seg. Trab. José Eduardo Quaresma, Eng. Agrim. e Seg. Trab. Antonio Moacir Rodrigues Nogueira, Eng. Civ. Maria Emilia de Oliveira Souza Taddei, Eng. Civ. e Seg. Trab. Ari Silva Amaral, Eng. Agrim. e Seg. Trab. Walter Marques Malavolta e Eng. Agrim., Civ. e Seg. Trab. João Luiz Braguini,, com prazo de duração de 4 meses.

**PAUTA Nº: 123**

**PROCESSO:**C-74-2013 T1

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:**Concessão da Medalha e Indicação no Livro de Mérito no Sistema Confea/Creas

**CAPUT:**RES 399/95 - art. 2º e anexos I, IA e II

**Proposta:** 1 - Aprovar

**Origem:** Comissão do Mérito

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que trata da indicação do Engenheiro Civil Paulo Ferreira, Registro Nacional 2602749524, para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea, aprovada pela Câmara Especializada de Engenharia Civil, Decisão CEEC/SP nº 114/2013; considerando que a indicação atende ao disposto na Resolução nº 399, do Confea, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea, e considerando que o documentário apresentado sobre o Engenheiro Civil Paulo Ferreira o qualifica para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea,

**VOTO:** aprovar a Deliberação CM/SP nº 01/2013, da Comissão Especial de Mérito que concluiu por recomendar ao Plenário a aprovação da indicação do Engenheiro Civil Paulo Ferreira, Registro Nacional 2602749524, para a concessão da Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**PAUTA Nº: 124**

**PROCESSO:**C-74-2013 T2

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:**Concessão da Medalha e Indicação no Livro de Mérito no Sistema Confea/Creas

**CAPUT:**RES 399/95 - art. 2º e anexos I, IA e II

**Proposta:** 1 - Aprovar

**Origem:** Comissão do Mérito

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que trata da indicação do Engenheiro Civil Celso Luís Rodrigues, Registro Nacional 2602153249, para ser inscrito no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea, aprovada pela Câmara Especializada de Engenharia Civil, Decisão CEEC/SP nº 114/2013; considerando que a indicação atende ao disposto na Resolução nº 399, do Confea, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea, e considerando que o documentário apresentado sobre o Engenheiro Civil Celso Luís Rodrigues o qualifica para ser inscrito no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea,

**VOTO:** aprovar a Deliberação CM/SP nº 02/2013, da Comissão Especial de Mérito que concluiu por recomendar ao Plenário a aprovação da indicação do Engenheiro Civil Celso Luís Rodrigues, Registro Nacional 2602153249, para a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea.

**PAUTA Nº: 125**

**PROCESSO:**C-74-2013 T3

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:**Concessão da Medalha e Indicação no Livro de Mérito no Sistema Confea/Creas

**CAPUT:**RES 399/95 - art. 2º e anexos I, IA e II

**Proposta:** 1 - Aprovar

**Origem:** Comissão do Mérito

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que trata da indicação do Engenheiro Eletricista Paulo Eduardo de Queirós Mattoso Barreto, Registro Nacional 2602457159, para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea, aprovada pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, Decisão CEEE/SP nº 50/2013; considerando que a indicação atende ao disposto na Resolução nº 399, do Confea, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea, e considerando que o documentário apresentado sobre o Engenheiro Eletricista Paulo Eduardo de Queirós Mattoso Barretoo qualifica para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea,

**VOTO:** aprovar a Deliberação CM/SP nº 03/2013, da Comissão Especial de Mérito que concluiu por recomendar ao Plenário a aprovação da indicação do Engenheiro Eletricista Paulo Eduardo de Queirós Mattoso Barreto, Registro Nacional 2602457159, para a concessão da Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea

**PAUTA Nº: 126**

**PROCESSO:**C-74-2013 T4

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:**Concessão da Medalha e Indicação no Livro de Mérito no Sistema Confea/Creas

**CAPUT:**RES 399/95 - art. 2º e anexos I, IA e II





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**Proposta:** 1 - Aprovar

**Origem:** Comissão do Mérito

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que não houve indicação da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica para a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea, conforme Decisão CEEE/SP nº 51/2013,

**VOTO:** aprovar a Deliberação CM/SP nº 04/2013, da Comissão Especial de Mérito que concluiu por propor o arquivamento do processo.

**PAUTA Nº: 127**

**PROCESSO:**C-74-2013 T5

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:**Concessão da Medalha e Indicação no Livro de Mérito no Sistema Confea/Creas

**CAPUT:**RES 399/95 - art. 2º e anexos I, IA e II

**Proposta:** 1 - Aprovar

**Origem:** Comissão do Mérito

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que não houve indicação da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica para a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea, conforme Decisão CEEMM/SP nº 116/2013,

**VOTO:** aprovar a Deliberação CM/SP nº 05/2013, da Comissão Especial de Mérito que concluiu por propor o arquivamento do processo.

**PAUTA Nº: 128**

**PROCESSO:**C-74-2013 T6

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:**Concessão da Medalha e Indicação no Livro de Mérito no Sistema Confea/Creas

**CAPUT:**RES 399/95 - art. 2º e anexos I, IA e II

**Proposta:** 1 - Aprovar

**Origem:** Comissão do Mérito

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que não houve indicação da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica para o Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea, conforme Decisão CEEMM/SP nº 117/2013,

**VOTO:** aprovar a Deliberação CM/SP nº 06/2013, da Comissão Especial de Mérito que concluiu por propor o arquivamento do processo.

**PAUTA Nº: 129**

**PROCESSO:**C-74-2013 T7

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:**Concessão da Medalha e Indicação no Livro de Mérito no Sistema Confea/Creas

**CAPUT:**RES 399/95 - art. 2º e anexos I, IA e II

**Proposta:** 1 - Aprovar

**Origem:** Comissão do Mérito

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que trata da indicação do Engenheiro Químico Elias Basile Tambourgi, Registro Nacional 2602078441, para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

aprovada pela Câmara Especializada de Engenharia Química, Decisão CEEQ nº 22/2013; considerando que a indicação atende ao disposto na Resolução nº 399, do Confea, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea, e considerando que o documentário apresentado sobre o Engenheiro Químico Elias Basile Tambourgi o qualifica para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea,

**VOTO:** aprovar a Deliberação CM/SP nº 07/2013, da Comissão Especial de Mérito que concluiu por recomendar ao Plenário a aprovação da indicação do Engenheiro Químico Elias Basile Tambourgi, Registro Nacional 2602078441, para a concessão da Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea.

**PAUTA Nº: 130**

**PROCESSO:**C-74-2013 T8

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:**Concessão da Medalha e Indicação no Livro de Mérito no Sistema Confea/Creas

**CAPUT:**RES 399/95 - art. 2º e anexos I, IA e II

**Proposta:** 1 - Aprovar

**Origem:** Comissão do Mérito

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que não houve indicação da Câmara Especializada de Engenharia Química para o Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea, conforme Decisão CEEQ/SP nº 23/2013,

**VOTO:** aprovar a Deliberação CM/SP nº 08/2013, da Comissão Especial de Mérito que concluiu por propor o arquivamento do processo.

**PAUTA Nº: 131**

**PROCESSO:**C-74-2013 T9

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:**Concessão da Medalha e Indicação no Livro de Mérito no Sistema Confea/Creas

**CAPUT:**RES 399/95 - art. 2º e anexos I, IA e II

**Proposta:** 1 - Aprovar

**Origem:** Comissão do Mérito

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que trata da indicação da APEMI (Associação Paulista de Engenheiros de Minas), para ser galardoada com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea, aprovada pela Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas, Decisão CAGE nº 07/2013; considerando que a indicação atende ao disposto na Resolução nº 399, do Confea, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea, e considerando que o documentário apresentado sobre a APEMI (Associação Paulista de Engenheiros de Minas), a qualifica para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea,

**VOTO:** aprovar a Deliberação CM/SP nº 09/2013, da Comissão Especial de Mérito que concluiu por recomendar ao Plenário a aprovação da indicação da APEMI (Associação Paulista de Engenheiros de Minas), para a concessão da Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**PAUTA Nº: 132**

**PROCESSO:**C-74-2013 T10

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:**Concessão da Medalha e Indicação no Livro de Mérito no Sistema Confea/Creas

**CAPUT:**RES 399/95 - art. 2º e anexos I, IA e II

**Proposta:** 1 - Aprovar

**Origem:** Comissão do Mérito

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que trata da indicação do Geólogo Aldo da Cunha Rebouças, para ser inscrito no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea, aprovada pela Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas, Decisão CAGE 07/2013; considerando que a indicação atende ao disposto na Resolução nº 399, do Confea, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea, e considerando que o documentário apresentado sobre o Geólogo Aldo da Cunha Rebouças o qualifica para ser inscrito no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea,

**VOTO:** aprovar a Deliberação nº 10/2013, da Comissão Especial de Mérito que concluiu por recomendar ao Plenário a aprovação da indicação do Geólogo Aldo da Cunha Rebouças, para a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea.

**PAUTA Nº: 133**

**PROCESSO:**C-74-2013 T11

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:**Concessão da Medalha e Indicação no Livro de Mérito no Sistema Confea/Creas

**CAPUT:**RES 399/95 - art. 2º e anexos I, IA e II

**Proposta:** 1 - Aprovar

**Origem:** Comissão do Mérito

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que não houve indicação da Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura para a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea, conforme Decisão CEEAGRIM/SP nº 45/2013,

**VOTO:** aprovar a Deliberação CM/SP nº 11/2013, da Comissão Especial de Mérito que concluiu por propor o arquivamento do processo.

**PAUTA Nº: 134**

**PROCESSO:**C-74-2013 T12

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:**Concessão da Medalha e Indicação no Livro de Mérito no Sistema Confea/Creas

**CAPUT:**RES 399/95 - art. 2º e anexos I, IA e II

**Proposta:** 1 - Aprovar

**Origem:** Comissão do Mérito

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que não houve indicação da Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura para Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea, conforme Decisão CEEAGRIM/SP nº 46/2013,

**VOTO:** aprovar a Deliberação CM/SP nº 12/2013, da Comissão Especial de Mérito que concluiu por propor o arquivamento do processo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**PAUTA Nº: 135**

**PROCESSO:**C-74-2013 T13

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:**Concessão da Medalha e Indicação no Livro de Mérito no Sistema Confea/Creas

**CAPUT:**RES 399/95 - art. 2º e anexos I, IA e II

**Proposta:** 1 - Aprovar

**Origem:** Comissão do Mérito

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que trata da indicação do Engenheira Agrônoma Marisa Aparecida Bismara Regitano, Registro Nacional 2602920304, para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea, aprovada pela Câmara Especializada de Agronomia, Decisão CEA nº 67/2013; considerando que a indicação atende ao disposto na Resolução nº 399, do Confea, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea, e considerando que o documentário apresentado sobre o Engenheira Agrônoma Marisa Aparecida Bismara Regitano o qualifica para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea,

**VOTO:** aprovar a Deliberação CM/SP nº 13/2013, da Comissão Especial de Mérito que concluiu por recomendar ao Plenário a aprovação da indicação do Engenheira Agrônoma Marisa Aparecida Bismara Regitano, Registro Nacional 2602920304, para a concessão da Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea.

**PAUTA Nº: 136**

**PROCESSO:**C-74-2013 T14

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:** Concessão da Medalha e Indicação no Livro de Mérito no Sistema Confea/Creas

**CAPUT:**RES 399/95 - art. 2º e anexos I, IA e II

**Proposta:** 1 - Aprovar

**Origem:** Comissão do Mérito

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que trata da indicação do Prof. Dr. Engenheiro Agrônomo Alceu Osias Martins, Registro Nacional CREASP nº 0600147342, para ser inscrito no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea, aprovada pela Câmara Especializada de Agronomia, Decisão CEA nº 66/2013; considerando que a indicação atende ao disposto na Resolução nº 399, do Confea, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea, e considerando que o documentário apresentado sobre o Prof. Dr. Engenheiro Agrônomo Alceu Osias Martins o qualifica para ser inscrito no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea,

**VOTO:** aprovar a Deliberação CM/SP nº 14/2013, da Comissão Especial de Mérito que concluiu por recomendar ao Plenário a aprovação da indicação do Prof. Dr. Engenheiro Agrônomo Alceu Osias Martins, Registro Nacional CREASP nº 0600147342, para a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea.

**PAUTA Nº: 137**

**PROCESSO:**C-74-2013 T15

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:**Concessão da Medalha e Indicação no Livro de Mérito no Sistema Confea/Creas

**CAPUT:**RES 399/95 - art. 2º e anexos I, IA e II



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**Proposta:** 1 - Aprovar

**Origem:** Comissão do Mérito

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que não houve indicação da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho para a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea, conforme Decisão CEEST/SP nº 8/2013.

**VOTO:** aprovar a Deliberação CM/SP nº 15/2013, da Comissão Especial de Mérito que concluiu por propor o arquivamento do processo.

**PAUTA Nº: 138**

**PROCESSO:**C-74-2013 T16

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:** Concessão da Medalha e Indicação no Livro de Mérito no Sistema Confea/Creas

**CAPUT:**RES 399/95 - art. 2º e anexos I, IA e II

**Proposta:** 1 - Aprovar

**Origem:** Comissão do Mérito

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que não houve indicação da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho para o Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea, conforme Decisão CEEST/SP nº 8/2013.

**VOTO:** aprovar a Deliberação nº 16/2013, da Comissão Especial de Mérito que concluiu por propor o arquivamento do processo.

**PAUTA Nº: 139**

**PROCESSO:**C-34 -1981 , V2 e V3

**Interessado:** Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Carlos

**Assunto:**Revisão de registro

**CAPUT:**RES 1.018/06 - art. 15 - § único

**Proposta:** 1 - Aprovar

**Origem:** CRT

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que houve alteração na abrangência dos sócios efetivos da entidade com a inclusão de Meteorologistas e Geógrafos; considerando o disposto no parágrafo único do artigo 15 da Resolução nº 1.018/2006 do Confea, em que caso seja verificada a alteração na denominação da entidade de classe ou na abrangência de seus sócios efetivos, o processo de revisão de registro deverá ser apreciado pelo Plenário do Crea e, após sua aprovação, ser encaminhado ao Confea para homologação; considerando que a alteração da abrangência dos sócios efetivos desta entidade de classe não alterou os quesitos e as exigências para a manutenção da sua representatividade no Plenário do Crea-SP, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do artigo 15 da Resolução nº 1.018/2006, quanto à revisão do registro;

**VOTO:** aprovar a Deliberação CRT/SP nº 01/13, considerando regular o registro da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Carlos, estando apta a renovar sua representação no Plenário do Crea-SP para o exercício de 2014, bem como seu encaminhamento ao Confea nos termos do parágrafo único do artigo 15 da Resolução nº 1.018/2006 do Confea.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**PAUTA Nº: 140**

**PROCESSO:**C-545 -1992 e V2

**Interessado:** Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Mococa

**Assunto:**Revisão de registro

**CAPUT:**RES 1.018/06 - art. 15 - § único

**Proposta:** 1 - Aprovar

**Origem:** CRT

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que houve alteração na abrangência dos sócios efetivos da entidade com a inclusão de Agrônomos, Técnicos de Nível Médio e Tecnólogos de Nível Superior, estando o Quadro Social da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Mococa constituído por profissionais de nível superior e médio da Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Tecnologia; considerando o disposto no parágrafo único do artigo 15 da Resolução nº 1.018/2006 do Confea, em que caso seja verificada a alteração na denominação da entidade de classe ou na abrangência de seus sócios efetivos, o processo de revisão de registro deverá ser apreciado pelo Plenário do Crea e, após sua aprovação, ser encaminhado ao Confea para homologação; considerando que a alteração da abrangência dos sócios efetivos desta entidade de classe não alterou os quesitos e as exigências para a manutenção da sua representatividade no Plenário do Crea-SP, e considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do artigo 15 da Resolução nº 1.018/2006, quanto à revisão do registro;

**VOTO:** aprovar a Deliberação CRT/SP nº 02/13, considerando regular o registro da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Mococa, estando apta a renovar sua representação no Plenário do Crea-SP para o exercício de 2014, bem como seu encaminhamento ao Confea nos termos do parágrafo único do artigo 15 da Resolução nº 1.018/2006 do Confea.

---